

Com fundamento no artigo 58 da L.O. 444/85 que a função atividade exercida por VITA DE CASTA COMES, RG. 15.597.722, Professor I-SQP-I-QM, da EEPSC. Prof. Maria Santana de Almeida, em Sete Barras, D.E. de Registro, fica enquadrada a partir de 25-02-88, no padrão 17-A-5-III, em virtude de L.E.

Com fundamento no artigo 58 da L.O. 444/85 que a função atividade exercida por ELIZABETH DE PATRÍCIA LIMA DA SILVA, RG. 12.671.017, Professor I-SQP-I-QM, da EEPSC. Prof. Maria Santana de Almeida, em Sete Barras, D.E. de Registro, fica enquadrada a partir de 23-02-88, no padrão 17-A-5-III, em virtude de L.E.

Que em virtude de casamento as interessadas abaixo relacionadas passaram a casar:

LORIVAL SILVA PONTES, RG. 15.597.489, Professor I-SQP-II-QM, da EEPSC (A)B, Quadra Vergueiro, em Miracatu, D.E. de Registro, a partir de 16-02-88; LORIVAL SILVA PONTES GIANI.

ELIZABETH CIPRIANO TIAGO, RG. 17.955.343, Professor I-SQP-I-QM, da EEPSC. Unas Alceia, em Miracatu, D.E. de Registro, a partir de 07-02-87; ELIZABETH TIAGO PINKHO DA SILVA.

Na portaria de admissão de NELSON JOSÉ DA SILVA, RG. 8.861.492, Professor II-SQP-I-QM, da EEPSC. Diogo Ribeiro, em Miracatu, D.E. de Registro, que, à vista dos pontos registrados em seu prontuário e nos termos do artigo 58 da L.O. 444/85, o interessado fica com a função atividade enquadrada a partir de 24-02-88, no padrão 17-A-5-III, em virtude de adicional.

DELEGACIA DE ENSINO DE MIRACATU

Portaria do Delegado de Ensino

DESIGNANDO, com fundamento no art. 22, § 1º da L.O. 444/85 e nos termos da Res. SE 263/86, JUREMA GONÇALVES SILVA RIBEIRO, RG. 5.211.052, Prof. I-SQP-II-QM-SE, Padrão 21-B-5-III, da EEPSC. Prof. Judith Sant'Ana Diegues, em Iguaçu, DE de Miracatu, para a partir de 8/2/88 atuar no Ciclo Básico (classe livre) na EEPSC. Prof. Veiga Junior, em Iguaçu, DE de Miracatu.

DESIGNANDO, com fundamento no art. 22, § 1º da L.O. 444/85 e nos termos da Res. SE 263/86, GLAIR APARECIDA DE SOUZA PEREIRA, RG. 6.133.876, Prof. I-SQP-II-QM-SE, Padrão 19-A-5-III, da EEPSC. Prof. Judith Sant'Ana Diegues, em Iguaçu, DE de Miracatu, para a partir de 8/2/88, atuar em classe vaga (4ª série do 1º grau) em substituição a FRANCISCO DE PAULA MACIEL, RG. 4.862.065, Prof. I-SQP-II-QM-SE, Padrão 30-C-5-I, na EEPSC. Prof. Veiga Junior, em Iguaçu, DE de Miracatu (afastado, como Assistente de Diretor de Escola).

Portarias de Diretores de Escolas

CONVOCAÇÃO

O Diretor da EEPSC de Itariri, em Itariri, DE de Miracatu, com base no disposto da Res. SE 196/84 e com fundamento no Decreto 13.535/79 alterado p/Decr. 22.622/84 os Prof. abaixo relacionados, para prestarem serviços extraordinários ref. de reuniões pedagógicas, Res. SE 23/88, conforme segue:

Serafina Marques Silva-RG. 4.879.074.

Avani Cuno da Costa-RG. 15.290.554.

dias: 10, 16, 23, 30/06; 21, 28/07; 04, 11, 18, 25/08; 01, 15, 22, 29/09; 06, 13, 20, 27/10; 03, 10, 17, 24/11; 01, 08, 15/12.-Total 50 horas.

O Diretor da EEPSC Sebastiana Kuniz Paiva, em Iguaçu, DE de Miracatu, com fundamento no art. 1º do Dec. 13.535/79, alterado pelo Dec. 22.622/84, os Prof. abaixo relacionados, p/prestarem serviços extraordinários ref. reuniões pedagógicas do Ciclo Básico, Res. SE 23/88, conforme segue:

Omar Maciel Santos-RG. 18.188.296-P, III-SQP-II-QM-Padrão 20-A-5-III.

Maria Brígida Fernandes de Souza-RG. 11.023.386-P, III-SQP-II-QM-Padrão 20-A-5-III. dias: 14, 21, 28/06; 05, 12/07; 09, 16, 23 e 30/08; 13, 20, 27/09; 04, 11, 18, 25/10; 01, 08, 22, 29/11; 06/12. Total 42 horas.

O Diretor da EEPSC Prof. Veiga Junior, em Iguaçu, DE de Miracatu, com fundamento no art. 1º do Dec. 13.535/79, alterado pelo Dec. 22.622/84, e Res. SE 23/88, os Prof. abaixo relacionados, p/prestarem serviços extraordinários, ref. reuniões pedagógicas do Ciclo Básico, conf. segue:

Maria Eliza Melhado Martinelli-RG. 6.190.081-P, III-SQP-II-QM-Padrão 23-B-5-III.

Maria Aparecida Aguiar Vaz-RG. 16.477.822-P, I-SQP-I-QM-Padrão 16-A-5-III. dias: 15, 16, 22, 23, 29, 30/06; 05, 07, 13, 14/07; 10, 11, 17, 18, 24, 25, 31/08; 01, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 29/09; 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27/10; 02, 03, 09, 10, 12, 17, 23, 24, 30/11; 01, 07, 08, 14, 15/12.-Total de 94 horas.

O Diretor da EEPSC Prof. Armando Gonçalves, em Miracatu, DE de Miracatu, com base na Res. SE 23/88, fundamentado nos Dec. 13.535/79 e 22.622/84, os Prof. p/prestarem serviços extraordinários ref. reuniões (Ciclo Básico), como segue:

Mirofumi Itioka-RG. 3.927.293.

Lianara Perreira Leite Moreira da Silva-RG. 20.684.06.

Terezinha Nicudo de Albuquerque-RG. 10.225.658.

dias: 15, 22, 29/06; 20, 27/07; 03, 10, 17, 24, 31/08; 14, 21, 28/09; 05, 13, 19, 26/10; 03, 09, 16, 23, 30/11; 07, 14/12. Total de 48 horas.

O Diretor da EEPSC de Vila Florinda, em Juquiá, DE de Miracatu, com base no disposto da Res. SE 23/88, com fundamento no Dec. 13.535/79 alterado pelo Dec. 22.622/84 os Prof. abaixo relacionados p/prestarem serviços extraordinários ref. reuniões pedagógicas (Ciclo Básico), conf. segue:

Marivalda Patrício Camargo-RG. 10.449.459.

Cecília Martins de Azevedo-RG. 13.503.574.

Maria José Martins de Azevedo-RG. 18.504.142.

dias: 14, 22, 29/06; 20/07; 03, 10, 17, 24, 31/08; 14, 21, 28/09; 05, 19, 26/10; 09, 16, 23, 30/11; 07, 14/12.-Total 42 horas.

DELEGACIA DE ENSINO DE REGISTRO

Portarias de Diretores de Escolas

CONVOCAÇÃO

O Diretor da EEPSC Riasa Okamoto, em Registro, DE de Registro, com base no disposto na Res. 196/84 e art. 2º da Res. 77/86 e com fundamento no Dec. 13.535/79, alterado pelo Dec. 22.622/84, o Prof. abaixo relacionado p/prestarem serviço extraordinário p/ reuniões de estudos e preparação de materiais garantindo o que dispõe o art. 1º e 2º da Res. SE 23/88, conforme segue: CLAUDIA MARIKO SAKUMA, RG. 19.657.589-P, II (Ed. Art.)-C9. Dias: 16, 23 e 30/06; 07/07; 4, 11, 18 e 25/08; 01, 08, 15, 22/09; 06, 13, 20, 27/10; 03, 10, 17, 24/11; 02, 09/12. Total de 44 horas.

O Diretor da EEPSC do Bairro Capitão Braz, em Jacupiranga, DE de Registro, com base no disposto no Dec. 13.535/79, alterado p/Dec. 22.622/84 e c/ base na Res. SE 23/88, o Prof. ROSA DA SILVA LISBOA, RG. 20.683.780-nos Dias: 10, 15, 24 e 29/06; 01 e 06/07; 05, 10, 19, 24, 31/08; 02, 16, 21, 30/09; 05, 14, 19, 28/10; 02, 11, 25 e 30/11; 07/12. Total de 48 horas.

Retificações

D.O. 03-6-86

Luiz Gonzaga Amadio-RG. 2.453.768, vigências dos adicionais para: 4º qq-19-4-75; 5º qq-16-4-80; 6º qq-17-4-85 e Portaria de Santa Parte: 17-4-80.

D.O. 05-5-88

Na apostila do Diretor Técnico (Serviço), onde se lê Nancy Feli Cristiano, leia-se Nancy Feli Cristiano.

Na Portaria de transferência de Maria Sueli Alves Silva, onde se lê RG. 12.670.617, leia-se RG. 12.670.837.

Na apostila do 1º qq de Marilu Múis, na parte retificando, onde se lê D.O. 12-02-88, leia-se D.O. 01-4-87.

Na Portaria de designação, onde se lê Maria José Bonassi, leia-se Maria José Correa Bonassi.

19-5-88

Na Portaria de exoneração de Sandra Múis de Athay de Ribeiro, onde se lê artigo 58, inciso I, § 1º, item 3 da L.O. 180/78, leia-se artigo 58, inciso I, § 1º, item 2 da L.O. 180/78 e exclua-se "a pedido".

20-5-88

Na apostila do 2º adicional de Margarida Ramos Correa, na parte retificando, onde se lê 13-A-5-III, leia-se 13-A-5-III-D.O. 21-3-86.

D.O. 28-5-88

Na apostila do 1º qq de Alvaro Luis Silva Siqueira, inclua-se RG. 11.023.826

D.O. 02-6-88

Na apostila do 4º qq de Veneranda Augusta Bortinha Soares, onde se lê 25-D-III, leia-se 25-D-5-III.

D.O. 03-6-88

Na Portaria de convocação de Maria Brígida Fernandes de Souza, onde se lê, SQP-II-QM, leia-se, SQP-I-QM.

D.O. 04-6-88

Nas apostilas de enquadramentos na L.O. 499/86, inciso I e II, de Maria do Carmo Pereira Foyas, onde se lê, RG. 8.724.440, leia-se, RG. 8.724.446.

Saúde

Secretário

José Aristodemio Pinotti

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 09-06-88

CLASSIFICANDO:

a partir de 19-05-88, no GS, a Srª CÉLIA MARIA SEIXO KIRA, RG. 5.930.464, Chefe de Seção II, efetivo, e CON CEDE, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e art. 9º, inciso I, alínea "f", do Decreto de 16-11-70, combinado com o art. 396 do RGS, com a nova redação dada pelo art. 1º, anexo I, do Decreto 23.658/85, alterado pelo art. 1º do Decreto 25.201/86, gratificação mensal a título de representação correspondente a 10% do valor do padrão 21-A-4-I, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

CONCEDENDO:

a partir de 01-05-88, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e art. 9º, inciso I, alínea "f" do Decreto de 16-11-70, combinado com o art. 396 do RGS, com a nova redação dada pelo art. 1º, anexo I, do Decreto nº 23.658/85, alterada pelo art. 1º do Decreto 25.201/86, combinado com o art. 22 da Lei 500/74, aos Srs: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GODOY, RG. 18.100.097, Servente, Temporário, CLARICE APARECIDA DE SOUZA, RG. 6.973.070, Servente, Temporário, que se encontram à disposição do GS, gratificação mensal a título de representação correspondente a 10% do valor do padrão 21-A-4-I, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

DECLARANDO:

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei 500/74, à disposição do GS, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, a partir de 01-05-88, até 31-12-88, os Srs. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GODOY, RG. nº 18.100.097, Servente, Temporário, CLARICE APARECIDA DE SOUZA, RG. 6.973.070, Servente, Temporário, ambos do DAS.

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei 500/74, à disposição do ERS 57 de São José do Rio Preto - Ambulatório Regional de Saúde Mental -, da CRS 3, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, até 31-12-88, o Sr. SÉRGIO JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, RG. nº 2.951.286, Médico III, Temporário, do GS.

AUTORIZANDO:

à vista do Termo de Adesão ao Convênio SUDS/SP/87, firmado com as seguintes Prefeituras Municipais, nos termos do art. 15, inciso I, da Lei nº 500/74, o afastamento dos servidores abaixo mencionados, temporários, do ERS 37-Tatuí, da CRS 5, para sem prejuízo dos salários e demais vantagens de suas funções atividades, prestarem serviços junto às referidas Prefeituras, enquanto perdurar o mencionado convênio:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE

JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA, 7.451.301, Médico I, do CS II de Cesário Lange.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

LUIS LOPES, 11.881.039, LEONICE BETTINI BERTOLA, RG. nº 18.237.685, Contínuos Porteiros, do CS II de Cerquilha.

nos termos do art. 5º do Decreto nº 28.410/88 e com fundamento no art. 67 da Lei nº 10.261/68, o afastamento de ADOLFO MIRAGLIA, 5.250.277, Médico IV e ORIVALDO DE OLIVEIRA DELGADO, 3.168.868, Médico III, efetivos, do CS I de Baurú, do ERS 23-Baurú da CRS 4, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Posto de Assistência Médica-Baurú do INAMPS, enquanto perdurar o Convênio SUDS-SP/87.

à vista do Termo de Adesão ao Convênio SUDS/SP/87, firmado com a Prefeitura Municipal de Juquitiba, nos termos do art. 15, da Lei nº 500/74, o afastamento dos servidores abaixo citados CLT, do ERS 12-Itapeverica da Serra, da CRS 1, para sem prejuízo dos salários e demais vantagens de suas funções atividades, prestarem serviços junto à referida Prefeitura, enquanto perdurar o mencionado convênio:

EDMILSON SILVA LEITE, 15.275.388, SÉRGIO ALTINO FRIZZI, 8.876.395, RUI DE MENDONÇA ALHO, 28.525, REGINA KEKO 11.903.923, PAULO A. M. JONNINGS, 1.141.645, JOSÉ MARTINS FILHO, 4.665.250, HELIO HAUIA, 18.342.324, FERNANDO LUIS M. NUNES, 55.3935-2, ELIAS PERMIN KOO MANROY, 12.823.220 ISABEL APARECIDA DINAMARO, 8.976.906, MARIA NAZARETH F. CUNHA, 6.315.359, IAROSLAVA CHOMEN, 11.182.079, CONCEIÇÃO MARIA NUNES DE MATOS, 19.342.396, todos Médicos I. ZULEICA DANIELUZ, 18.485.121, SANTINA YAMONI, RG. nº 19.861.807, SEILA RUTH DA SILVA, 16.560.676, IZILDIRA D. G. GERALDO, 18.470.333, PAULO LUCAS DE SALES, 17.051.86 LOURDES DANIELUZ, 17.938.489, GILMAR DA SILVA, 12.762.147 ELIANA GAZELA, 17.725.329, EDNA RIBEIRO, 17.051.681, EDVANETE BARRETO, 17.465.058, todos Atendentes.

MARIA PAIXÃO R. C. MENDES, 19.462.756, LUCIA MARIA PIRES DE MENEZES, 18.006.032, ambas Cozinheiras. ZILDA APARECIDA NASCIMENTO DE ALMEIDA, 5.752.497, LOURDES PINTO FERNANDES, 17.300.269, IRANI JOSÉ DA SILVA 20.392.268, FÁTIMA TEREZINHA MINGUETO, 12.763.338, todos Serventes.

ELIZABETE APARECIDA MARCELINO, 14.352.359, NEUZA DE OLIVEIRA, 19.684.797, ambos Escriturários I.

à vista do Termo de Adesão ao Convênio SUDS/SP/87, firmado com a Prefeitura Municipal de Juquitiba, nos termos dos arts. 67 da Lei nº 10.261/68, o afastamento dos funcionários adiante citados, efetivos, do ERS 12-Itapeverica da Serra, da CRS 1, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à referida Prefeitura, enquanto perdurar o mencionado convênio:

WILSE BEATRIZ L. FERREIRA, 4.870.987, LOURDES DANIELUZ SILVA, 7.141.198, BERNADINA PAZ DE MORAES, 7.197.204 PAULINA PRUDENTE PEREIRA, 7.263.156, MARIA DAS DORES SANTOS LEITÃO, 8.778.439, JOSÉ RODRIGUES DAS NEVES, RG. nº. 14.353.993, NADIR SOARES DE CAMARGO, 14.680.454, FRANCIS

CA LEITÃO MEDEIROS, 14.681.122, MARINA CAVALCANTE RODRIGUES, 15.154.141, AURELIA HILDA F. MERCADO, 15.920.366, SOLANGE DE MOURA, 18.485.702, CIRLENE APARECIDA DIAS, RG. nº 18.907.905, todos Atendentes.

ROSEMARY PIRES DO PRADO SILVA, 14.353.043, MARIA APARECIDA DA SILVA, 14.680.354, MARIA APARECIDA C. DE SANTANA, 17.051.806, todos Serventes.

DORALICE DE CAMARGO GONÇALVES, 13.854.620, Escriturário I.

NELY DE CASTRO, 6.432.928, MARIA ELENA MOREIRA, RG. nº 10.131.269, JENI DE FREITAS CAMPOS, 11.406.506, MARIA DINALVA CAVALCANTE, 3.786.953, Visitadores Sanitários.

JOSÉ JARBAS B. FERREIRA, 7.302.173, Médico Sanitária I, ANTONIO CESAR NOGUEIRA PANITZA, 6.437.855, Médico I

nos termos do art. 5º do Decreto nº 28.410/88 e com fundamento no art. 15 da Lei nº 500/74, o afastamento de MARIA CRISTINA DA COSTA GUIMARÃES LINO, 18.816.369, Atendente-Sede- e ELDO MACEDO POSSAS, 8.493.183, Médico III CRS I de Baurú- ambos temporários, do ERS 23-Baurú da CRS 4, para sem prejuízo dos salários e demais vantagens de suas funções atividades prestarem serviços junto ao Posto de Assistência Médica PAM-Baurú- do INAMPS, enquanto perdurar o Convênio SUDS/SP/87.

à vista do Termo de Adesão ao Convênio SUDS/SP/87, firmado com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos nos termos dos arts. 67 e 324 da Lei nº 10.261/68, o afastamento de IDALÉCIO MENDES PEREIRA, 2.348.058, Cirurgião Dentista III, AMADO CARDOSO, 3.701.075, Cirurgião Dentista IV, MARGOT RAY FRET MIMPA, 3.697.519, Escriturário I, extranumerários, do ERS 58- São José dos Campos- da CRS 4, para sem prejuízo dos salários e demais vantagens de suas funções atividades, prestarem serviços junto à referida Prefeitura, enquanto perdurar o mencionado convênio.

à vista do Termo de Adesão ao Convênio SUDS/SP/87, firmado com as seguintes Prefeituras Municipais nos termos do art. 67, da Lei nº 10.261/68, o afastamento dos funcionários abaixo mencionados, do ERS 58- São José dos Campos- da CRS 4, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às referidas Prefeituras, enquanto perdurar o mencionado convênio:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
CAIO NELSON DE ALMEIDA, 3.360.948, Cirurgião Dentista III, DOMINGOS SABINO DE MATOS, 1.867.816, WALDEMAR JOSE, 1.360.533, JOSÉ VICENTE LOPES, 1.078.430, Cirurgiões Dentistas IV, todos efetivos.

Prefeitura Municipal de Jacareí
IDA RUSTON SILVA, 1.976.682, Cirurgião Dentista III efetivo.

à vista do Termo de Adesão ao Convênio SUDS/SP/87, firmado com as seguintes Prefeituras Municipais, nos termos do art. 15, inciso I da Lei nº 500/74, o afastamento dos servidores abaixo mencionados, do ERS 58- SÃO JOSÉ DOS CAMPOS- da CRS 4, para sem prejuízo dos salários e demais vantagens de suas funções atividades, prestarem serviço junto às referidas Prefeituras, enquanto perdurar o mencionado convênio:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
VERA LÚCIA DE CARVALHO PIKE, 4.174.999, Cirurgião Dentista III; ANTONIO MAURICIO VENEZIANI, 1.979.839, DE-ROALDO ANDRADE SANTOS, 4.326.357, MARILZA PALMEIRA JUNQUEIRA COSTA, 4.859.383, REGINA TERESINHA GIGLIO, RG. nº 6.278.396, Cirurgiões Dentistas II, JOSÉ BERNARDES DE A. GIL, 2.991.446, Médico II, WILMA DA ROCHA COSTA ASSIS, 3.879.351, Visitador Sanitário, EDUARDO ABITANTE, RG. nº. 4.169.516, Mecânico, todos temporários.

Prefeitura Municipal de Jacareí
CELESTE REGINA C.C.M. SILVA, 3.593.782, ELIUDE MARQUES DE M. CAMPOY, 4.180.078, ELOISA HELENA SCACCHETTI, 6.938.140, Cirurgiões Dentistas III, XENIA MARIA ATÍDE TOTTI, 3.585.853, Cirurgião Dentista II, temporários.

Prefeitura Municipal de Paraíba
FRANCISCO DE SALES MARTINS, 7.240.609, Médico I, CLT.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato
ROGER ERWIN DEMETRESCU, 12.983.284, Médico I, CLT.

à vista do Termo de Adesão ao Convênio SUDS/SP/87, firmado com as seguintes Prefeituras Municipais nos termos dos arts. 67 e 324, da Lei nº 10.261/68, o afastamento dos servidores abaixo mencionados, do ERS 26- AMPARO da CRS 4, para sem prejuízo dos salários e demais vantagens de suas funções atividades, prestarem serviços junto às referidas Prefeituras, enquanto perdurar o mencionado convênio:

Prefeitura Municipal de Estância de Amparo
ALICE BRAGA PAIVA, 1.043.944, MARIA STELA PACE VERNIER, 3.184.300, VANDA APARECIDA ANTONACCI VASCONCELOS, 3.950.886, todos Atendentes, extranumerários do CS I de Amparo.

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
ROAVENTURA CARLOS LEMOS, 2.399.627, Chefe de Seção Técnica (designado); AMÉLIA MARIA APARECIDA LACERDA NARENTE, 3.227.594, Encarregado de Setor II, extranumerários, do CS III de Águas de Lindóia.

Prefeitura Municipal de Serra Negra
CARLOS ABEL DE CARVALHO, 1.551.705, Cirurgião Dentista IV, JANDYRA GUILHERME DA FONSECA, 2.622.629, Atendente, RENATA RIELLI, 3.336.335, Servente, MARIETA DUZZI MARANHÃO DE CARVALHO, 3.587.670, Atendente, todos extranumerários, do CS III de Serra Negra.

Prefeitura Municipal de Estância de Socorro
THERESA FRANCISCA MULLATO NICOLETTI, 3.117.291, Atendente, extranumerário, do CS II de Socorro.

à vista do Termo de Adesão ao Convênio SUDS/SP/87, firmado com as seguintes Prefeituras Municipais, nos termos do art. 67 da Lei nº 10.261/68, o afastamento dos funcionários abaixo mencionados, do ERS 26- AMPARO- da Cook denação de Regiões de Saúde 4, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às referidas Prefeituras, enquanto perdurar o mencionado convênio:

Prefeitura Municipal de Estância de Amparo

NABIA FARAH, 2.620.627, Atendente, GERCINO SILVA, 2.782.032, Motorista, NANCY THOMAZ PINTO, 2.923.131, Chefe de Seção II (Designado), CLEOFE CLORINDA MONTI VIAN, 2.967.847, CLAUDETE PHILOMENA PETRI, 3.119.611, ONDINA ROSSETTI PETERLINI, 4.795.417, Atendentes, SÉRGIO LUIS MARSON, 5.291.424, Médico I, LEOMARTINA NYRME, 6.022.323, Atendente, CLEIDE SILVA AZEVEDO, 6.270.602, NEUZA SOARES RODRIGUES, 6.755.731, Serventes, FRANCIS DE ASSIS MORAES GOMES, 7.104.147, SILVANA BOTTER MAIO ROCHA, 7.724.006, Médicos I, EMMA LOPES PINTON, 8.151.080, DIRCE LOPES BROMBIN, 9.857.759, MARIA ANGÉLICA PEREIRA LINDO, 13.061.430, Atendentes, efetivos, do CS I de Amparo.

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
JOSÉ RENZO PEREIRA GOULART, 2.276.915, Servente, UNZ LEMOS QUAGLIA, 2.098.644, Médico III, JOSÉ AVELINO DE TOLEDO, 5.117.916, Servente, SUELI BESERRA DE MEDEIROS VENTURINI, 12.796.867, Visitador Sanitário, todos efetivos, do CS III de Águas de Lindóia.